



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
EDITAL	2
Edital nº 001/2019	2
LEI	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.968/2023	2
REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR	3
TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO- CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	4
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023	4
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

EDITAL

Edital nº 001/2019

TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2019		
NOME		CARGO
1	LUCAS THALISON LAGO DA SILVA SOUZA	TÉC DE ENFERMAGEM
2	LUCIELE OLIVEIRA DE CARVALHO	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
3	LUCAS SILVA DE SOUZA	TÉC EM INFORMÁTICA
4	MARIANA SILVA RAMOS	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
5	MOISES FERNANDES DA SILVA	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
6	PAULO VITOR PENICHE	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
7	RIZALVA LOPES DO VALE E LUCENA	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
8	ROSANIA MAIAME BRITO ALMEIDA	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
9	RAQUEL LOPES DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM
10	VANESSA ALVES MARTINS	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
11	VERA LUCIA DE JESUS PINTO	PEDAGOGO-ZONA RURAL
12	WERBETH CUNHA DA SILVA	PROF. NV III-ENSINO FUND.MATEMÁTICA-ZONA URBANA
13	ENDREW WINSLOU DE SOUSA SÁ	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
14	GERMANA CRISTINA COQUEIRO ARAUJO	PROF.NV.III EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: ohxhmeqmejz20230606080634



LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.968/2023

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PIPA – PROJETO INFÂNCIA PROTEGIDA E AMADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública O INSTITUTO PIPA – PROJETO INFÂNCIA PROTEGIDA E AMADA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.212.733/0001-00, Rua Tiradentes, S/N – Anexo 04, CEP: 65.905-573, no Bairro Santo Amaro, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: xmyqic3puw20230606100628

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO- CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA

PROCESSO JUDICIAL Nº: 0803034-10.2019.8.10.0040
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA NATUREZA: PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO RELATÓRIO Trata-se do pedido de Reintegração de Cargo Público efetivo formulado por CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA, devidamente qualificado nos autos do Processo em epígrafe, onde o ofício nº 252/2021- GAB/PGM comunica Administração Municipal sobre o Acórdão de reaver a situação admissional do servidor público. Intimada, a Procuradoria Geral do Município cientificou os demais órgãos competentes, a saber: O Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração e Modernização-SEAMO sobre o Cumprimento de Decisão judicial – Reintegração de Posse, que determinou o retorno do Interessado para o cargo de Professor Nível III, nesta Administração Municipal. Outrossim, após a readmissão do Servidor em comento pelo Gabinete do Prefeito, deverá os autos deste processo serem remetidos ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, para que seja anexada a pasta funcional do Servidor. Era o que merecia relatar. FUNDAMENTO Nos termos da respeitável Sentença, observou-se que restou demonstrado o Direito Líquido e certo arguido pela impetrante, uma vez que o Procedimento Administrativo que determinou sua demissão baseou-se exclusivamente na incompatibilidade

de exercícios de cargos de Policial Militar do Estado do Maranhão e Professor do Município de Imperatriz- MA. A Emenda Constitucional nº 101/2019, de 3 de julho de 2019, acrescentou o § 3º do art.42 da Constituição Federal, estendendo o direito de acumulação de cargos públicos prevista no art.37, inciso XVI aos servidores públicos militares, sendo este o fundamento da decisão do processo judicial em questão. Da mesma forma conheceu o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, destacando que, o servidor é um Sargento da Polícia Militar que já se aposentou e que de acordo com a Lei Estadual nº 6.513/95, a ligação funcional com a administração pública encerra-se com sua aposentadoria (art. 124 e seguintes). O Impetrante tinha lotação tanto no Município de Imperatriz quanto no Estado do Maranhão e conforme disposto no Processo Administrativo disciplinar e nas demais informações prestadas, não restou comprovada a impossibilidade de exercício das duas atividades, razão que ensejou a concessão da segurança. DECISÃO Ante ao exposto, acolho os termos do Processo Judicial Nº 0803034-10.2019.8.10.0040, reintegrando – CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA, aos quadros da municipalidade no mesmo cargo e função – PROFESSOR DE NÍVEL III – devendo retornar imediatamente ao ter ciência do deferimento da decisão, constando como data de readmissão, o assinar deste termo. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se Imperatriz, 15 de maio de 2023. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: eduv2jtxdbp20230606110617

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
008/2023 - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023
- CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL
comunica ERRATA AO EDITAL referente à
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023 tendo como
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE
VIDEOMONITORAMENTO, instalados com todo material
incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede
Pública Municipal de Ensino, conforme as especificações
constantes neste Projeto Básico/Termo de Referência. O
Coordenador do L.S.E, Pedro Henrique Nunes Vieira e
Silva, Engenheiro Civil – CREA 111574035-0, por meio de
Memorando nº 20/2023 – LSE, informa que: ONDE SE LÊ:
“10.4.2 Para efeitos da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL deverá apresentar comprovação de que o
licitante possui em seu corpo técnico permanente, na data
de abertura da licitação (com vínculo societário ou
empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, detentores
de atribuição técnica conforme CONFEA - CREA e
detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente
averbado no CREA/CAU, por execução de serviços
compatíveis em características com o objeto desta
Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público
ou privado, comprovando ter executado serviço de:” LEIA-
SE: “10.4.2 Para efeitos da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL deverá apresentar comprovação de que o
licitante possui em seu corpo técnico permanente, na data
de abertura da licitação (com vínculo societário ou
empregatício), Engenheiro Eletricista e/ou Engenheiro
Eletrônico e/ou Engenheiro de Comunicação, detentores de
atribuição técnica conforme CONFEA - CREA e detentor
de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de
Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente averbado no

CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em
características com o objeto desta Licitação, fornecido por
pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando
ter executado serviço de:”. Pedro Henrique Nunes Vieira e
Silva – Coordenador do L.S.E.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: a1pnvsbxncg20230606130601

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
- CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público
aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de maio
de 2023 às 09:45(nove horas e quarenta e cinco minutos),
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 tendo
como OBJETO: Aquisição de equipamento médico-
hospitalar DESFIBRILADOR para atender as necessidades
do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. Foi declarada
vencedora do certame a empresa: LONDRIHOSP
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA. Christiane Fernandes
Silva - Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: dw0hacbuylq20230606130641

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
- SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna
público aos interessados que em sessão realizada no dia 06
de junho de 2023 às 13:02(treze horas e dois minutos), na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 – SRP
tendo como OBJETO: Registro de Preço para contratação
de Empresa especializada em SOLUÇÃO HÍBRIDA
GAMIFICADA INTEGRADA PARA AÇÕES TIC
(TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO), para fornecimentos de licenças de uso
destinada a alunos, professores, coordenadores, diretores e
supervisores da Rede Municipal de Ensino, com dispositivo
de acesso, de acordo com as quantidades e especificações



constantes no anexo I e Anexo A deste documento. Foi declarada vencedora do certame a empresa: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS S/A. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ycenrhjg33g20230606130604





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br